



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1041

Página 5 de 6



Resolução 10/DME/2020, de 25 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre homologação da Deliberação 07/2020, do Conselho Municipal de Educação sobre aprovação das medidas estabelecidas pela Comissão Intersetorial, constituída pela Educação, Saúde e Assistência Social, em relação a retomadas das aulas presenciais, nas escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Departamento Municipal de Educação- DME, de Américo de Campos no uso de suas atribuições legais, em especial a Deliberação CME 07/2020 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, aprovou a Deliberação CME 07/2020, sobre as medidas aprovadas pela Comissão Intersetorial, constituída pela Educação, Saúde e Assistência Social, em relação a retomada das aulas presenciais, nas escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que é competência da Secretaria Municipal de Educação, a fiscalização e a supervisão do cumprimento da referida Deliberação, conforme legislação vigente, da continuidade das aulas ministradas em forma remota, com os conteúdos com os conteúdos programáticos disponibilizados via “online” e distribuição de material didático impresso, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação CME 07/2020, que dispõe sobre aprovação das medidas estabelecidas pela Comissão Intersetorial da Educação, Saúde e Assistência Social, em relação a retomadas das aulas presenciais, nas escolas de educação básica da Rede

Rua Nossa Senhora Aparecida, 505, Centro, Américo de Campos-SP- Telefone: (17) 3445 – 7101 - E-mail: educacao@americodecampos.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1041

Página 6 de 6



Municipal de Ensino de Américo de Campos, Estado de São Paulo, sobre o retorno das aulas presenciais ministradas nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, bem os projetos educacionais, permanecerão suspensas até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Américo de Campos/SP, aos 25 de setembro de 2020.

Adriana de Almeida Braga.
Assessora Técnica de Educação.